



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 186/2022/UFPR/R/PRAE/CAEE

SEGUNDO RESULTADO PARCIAL

EDITAL 11/2022 - PRAE/UFPR

PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO: MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO DE COMPUTADORES

Considerando o disposto no Edital 11-2022: Programa de Apoio Pedagógico - Modalidade de Empréstimo de Computadores, divulga-se o segundo resultado parcial do Edital.

Seguiu-se a análise das inscrições conforme a condição de estudantes ingressantes no curso de Educação do Campo, para o segundo semestre letivo de 2022, que estavam em avaliação socioeconômica pela equipe do Serviço Social da PRAE; a condição de estudantes em avaliação de rendimento acadêmico pela equipe Pedagógica da PRAE e, ainda, casos em que se aguardava laudo por possibilidade de mau uso do equipamento em editais anteriores de empréstimos de computadores.

Segue a relação de inscrições deferidas conforme os critérios estabelecidos:

	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
1	Cristhian Enrique Marqueza Alzola	20209981	DEFERIDA
2	Evelyn de Christo Barbosa	20186029	DEFERIDA
3	Hilanna Dalitza Santiago Ferreira	20204694	DEFERIDA
4	Joelma Ursulino da Motta Dias	20225082	DEFERIDA
5	Juciara de França Furquim	20225052	DEFERIDA
6	Marcos Rafael Ricci de Souza	20220476	DEFERIDA
7	Rafaela de Santana Silva Santos	20204003	DEFERIDA

Estudantes que tiveram sua inscrição deferida receberão pelo e-mail institucional (@ufpr) link para assinatura digital do termo de compromisso pelo sistema SEI e no e-mail institucional e e-mail cadastrado no Sistema Gestão de Bolsas orientações para retirada do equipamento.

Considerando os mesmos critérios, segue, então a relação de inscrições indeferidas:

	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
1	Alynne Rose Silva Duarte	20225062	INDEFERIDA

2	Gabriela Rufatto	20225028	INDEFERIDA
3	Isabella Oliveira dos Santos	20205487	INDEFERIDA

Publica-se, assim, o segundo resultado parcial deste Edital.
À consideração superior.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LAUREN MACHADO PINTO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE E AS ENTIDADES ESTUDANTIS - PRAE**, em 22/11/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5103132** e o código CRC **266256C6**.